



EDITAL Nº 01/2023 PPGCMov-UFPI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO (PPGCMov-UFPI) - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO - BIÊNIO 2024/2026

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 300/2022 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov-UFPI), nível Mestrado Acadêmico, para ingresso em março de 2024, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção objetiva o preenchimento de até **12 (doze) vagas** para o PPGCMov-UFPI de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores (Quadro 1) e cujo projeto abrange as seguintes linhas de pesquisa:

- 1. Atividade física, saúde e doença:** Investiga os efeitos agudos e crônicos da atividade física e exercício físico em modelos experimentais e humanos, podendo associá-los com os processos de envelhecimento e/ou patológicos, assim como doenças não-transmissíveis, como hipertensão e câncer.
- 2. Desempenho Físico e Esportivo:** Envolve pesquisas que visam o aprimoramento físico e esportivo em diferentes populações, desenvolvidos sob as perspectivas da fisiologia, biomecânica, psicologia e nutrição.

As vagas a serem preenchidas serão assim distribuídas: 7 (sete) vagas para ampla concorrência, 2 (duas) vagas para candidatos do Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, como determina a Resolução nº 236/2013 CEPEX, 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência e 2



(duas) vaga para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas conforme a Resolução nº 098/2021 CEPEX.

As vagas destinadas aos candidatos inscritos nos programas PCI e Ações Afirmativas (negros(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência) que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência, como disposto respectivamente Resolução CEPEX nº 236/2013 CEPEX e Resolução CEPEX nº 098/2021. Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas ou com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo, conforme resolução CEPEX-UFPI nº 098/2021.

A inscrição na seleção para o PPGCMov pode ser feita por portadores de diploma do Curso de Educação Física e áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou graduandos nas áreas aptos a concluir o curso até o ato da matrícula institucional.

Quadro 1. Professores com disponibilidade de Orientação.

| Docente Orientador | Número de vagas |
|-----------------------------------|------------------------|
| Acácio Salvador Veras e Silva | 1 |
| Alexandre Sérgio Silva | 1 |
| Dionis de Castro Dutra Machado | 1 |
| Giordano Márcio Gatinho Bonuzzi | 1 |
| Fabrcio Eduardo Rossi | 1 |
| Ismael Fortes Freitas Junior | 1 |
| João Gustavo de Oliveira Claudino | 1 |
| Marcelo Coertjens | 1 |
| Marcos Antônio Pereira dos Santos | 1 |
| Paula Alves Monteiro Parmezani | 1 |
| Sérgio Luiz Galan Ribeiro | 1 |
| Vânia Silva Macedo Orsano | 1 |

2. DAS INSCRIÇÕES



A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso na página eletrônica: www.sigaa.ufpi.br, **no período de 02/10/2023 a 27/10/2023**. Posteriormente, o candidato deverá entregar toda a documentação na Secretaria da Coordenação da Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov-UFPI), localizada no bloco administrativo do Setor de Esportes da Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI, nos horários das 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, **até às 17:00 horas do último dia previsto no cronograma deste edital (27/10/2023)**. A documentação exigida poderá ser entregue pessoalmente em envelope lacrado e identificado ou enviada à secretaria do PPGCMov via SEDEX. Documentos enviados via correios (SEDEX) serão válidos quando sua data de postagem corresponder até o último dia para a inscrição, obedecendo o cronograma estabelecido neste edital, 27/10/2023, com Aviso de Recebimento (AR). O conteúdo do envelope é de responsabilidade do candidato. O Programa não se responsabiliza por problemas que aconteçam na postagem da documentação exigida. O candidato que optar pelo envio dos documentos via Sedex deve ser endereçar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento / Departamento de Educação Física da UFPI, localizado no Setor de Esportes da UFPI – Av. Raul Lopes, 1971 – Ininga – Teresina – PI – CEP 64049-548.

A inscrição do candidato (a) poderá ser também realizada por meio de procuração pública ou particular com poderes específicos para este fim, devendo uma cópia deste documento ser anexado à documentação da inscrição e ser acompanhada de cópias autenticadas de documentos de identificação do (a) candidato (a) e respectivo procurador, bem como reconhecimento de firma do procurador e do candidato (a).

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CEPEX – UFPI nº189/07, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



A inscrição de candidato portador de Diploma de Curso Superior em Educação Física ou áreas afins obtido em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

Os candidatos com deficiência e necessidades especiais devem comunicar à Comissão de Seleção na secretaria do PPGCMov-UFPI, no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita e entrevista.

2.2. Documentos a serem entregues após a inscrição no SIGAA na secretaria do PPGCMov-UFPI

A documentação exigida para efetivar a inscrição deverá ser apresentada na Secretaria da Coordenação do PPGCMov-UFPI e deve conter os documentos abaixo elencados na seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente habilitado (Anexo I);
- b) Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou justificativa na última eleição em relação à data de inscrição (1º e 2º turnos, onde tiver ocorrido);
- c) Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso de Graduação, previstos no item 1 deste Edital, ou, ainda, Certidão de que é provável formando de curso da área até janeiro de 2024, expedida pela Coordenação do Curso de Graduação (neste caso, **no ato da matrícula institucional o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso**);
- e) Foto recente do rosto do candidato (fotografia 3x4 recente);
- f) Termo de compromisso do candidato assumindo o compromisso de dedicar ao curso **no mínimo 20 horas presenciais por semana para discentes não bolsistas e 40 horas semanais para discentes bolsistas, durante todo o período do mestrado**, em caso de ser selecionado (Anexo II);



- g) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (Anexo III);
- h) Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato e com a pontuação prevista (Anexo IV);
- i) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) deverá apresentar documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, além da declaração da liberação de, pelo menos, 20 horas semanais emitida pelo chefe imediato;
- j) O(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme Resolução CEPEX nº 098/2021 (Anexo V);
- k) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar a autodeclaração étnico-racial presente na Resolução 098/2021-CEPEX devidamente preenchida e assinada (Anexo VI);
- l) Cópia do *Curriculum Vitae Lattes* (ver plataforma *Lattes* na página do CNPq – www.cnpq.br), **com documentos comprobatórios devidamente organizados na ordem em que as atividades estão mencionadas no Anexo IV. Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados no citado anexo deste edital ou fora do prazo nele estabelecido;**
- m) Projeto de pesquisa de própria autoria e que pretende desenvolver no Programa, indicando a linha de pesquisa à qual estará vinculado. No projeto deve constar como itens obrigatórios: capa, resumo, palavras-chave, introdução, objetivos, metodologia e referências bibliográficas (máximo 10 laudas). O projeto será considerado como um dos itens da arguição na entrevista.

A inscrição do(a) candidato(a) será homologada após a verificação da documentação apresentada, realizada pela Comissão de Seleção, conforme exigências deste Edital. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação exigida. Assim como, não será permitida complementação e/ou inclusão de documentos após o período de inscrição. Se forem constatadas irregularidades, o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo.



3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em **4 (quatro) etapas** e os resultados serão disponibilizados na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br).

3.1. Etapa I – Inscrição e homologação dos pedidos de inscrição

| Data/Horário | Atividade | Local |
|---|---|--|
| 02/10/2023 a 27/10/2023 (até 17:00 do dia) | Inscrições e entrega da documentação | SIGAA e Secretaria do PPGCMov-UFPI (Horário de funcionamento da Secretaria do PPGCMov-UFPI: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00) |
| 07/11/2023 Até às 18:00 | Resultado da Homologação das inscrições | Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) |
| 08/11/2023 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00 | Apresentação de recursos | Secretaria do PPGCMov-UFPI ou via e-mail do Programa (respeitando-se o limite de horário determinado) |
| 10/11/2023 Até às 18:00 | Resultado dos recursos e Homologação final das inscrições | Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) |

3.2. Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório

| Data/Horário | Atividade | Local |
|-------------------------------------|---|---|
| 14/11/2023 08:30 às 12:00 | Prova escrita de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). As referências bibliográficas sugeridas encontram-se listadas no final deste edital (Anexo | Salas de aula do Departamento de Educação Física (Setor de esportes da UFPI – Av. Raul Lopes, 1971 – Teresina-PI) |



| | VII) | |
|---|-------------------------------------|--|
| 23/11/2023 Até as 18:00 | Divulgação do resultado Etapa II | Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) |
| 24/11/2023 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00 | Apresentação de recursos | Secretaria do PPGCMov ou via e-mail do Programa (respeitando-se o limite de horário determinado) |
| 28/11/2023 Até as 18:00 | Resultado dos recursos | Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) |

3.3. Etapa III – Entrevista – Caráter eliminatório

| Data/Horário | Atividade | Local |
|--|---|--|
| 29 e 30/11/2023 O horário da entrevista de cada candidato será divulgado previamente no site www.ufpi.br | Entrevista referente às linhas de pesquisa do PPGCMov-UFPI, à vida acadêmica do candidato, suas expectativas com relação ao mestrado e o projeto que o candidato apresentou na inscrição. Duração: 10 a 15 minutos para cada candidato | Salas de aula do DEF (Setor de esportes da UFPI – Av. Raul Lopes, 1971 – Teresina-PI) |
| 04/12/2023 Até às 18:00 | Resultado da Etapa III | Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) |
| 05/12/2023 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00 | Apresentação de recursos | Secretaria do PPGCMov ou via e-mail do Programa (respeitando-se o limite de horário determinado) |
| 06/12/2023 Até às 18:00 | Resultado dos recursos | Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) |

3.4. Etapa IV- Análise do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes – CNPq) - Caráter classificatório

O candidato cujo currículo obtiver maior pontuação por vaga terá nota 10,0 (dez); e as notas dos currículos dos demais candidatos desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.



| Data/Horário | Atividade | Local |
|--|---|---|
| 07/12/2023 | Análise do <i>Curriculum Vitae Lattes</i> nos últimos cinco anos, tomando como base os critérios estabelecidos e aprovados pelo Colegiado do Curso e constantes do Anexo IV deste edital. NÃO DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM ENUMERADOS NO REFERIDO ANEXO. | Etapa interna para a Comissão de Seleção do PPGCMov-UFPI |
| 11/12/2023 Até às 18:00 | Resultado da Etapa IV | Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) |
| 12/12/2023 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00 | Apresentação de recursos | Secretaria do PPGCMov-UFPI ou via e-mail do Programa (respeitando-se o limite de horário determinado) |
| 13/12/2023 Até às 18:00 | Resultado dos recursos | Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) |

4. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

Nota Final = Média aritmética das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e na avaliação curricular

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º - Nota obtida na prova escrita (Etapa II);



2º - Nota obtida na análise do *Curriculum Vitae Lattes* (Etapa IV);

3º - Nota obtida na entrevista (Etapa III).

| Data/Horário | Atividade | Local |
|---|--------------------------------|--|
| 14/12/2023 Até às 18:00 | Resultado do Processo Seletivo | Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) |
| 15/12/2023 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00 | Apresentação de recursos | Secretaria do PPGCMov-UFPI ou via e-mail do Programa (respeitando-se o limite de horário determinado) |
| 18/12/2023 Até às 18:00 | Resultado dos recursos | Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) |

4.1. Resultado Final Do Processo Seletivo

| Data | Atividade | Local |
|--------------------------------|---|--|
| 19/12/2023 a 20/12/2023 | Homologação do Processo Seletivo e Envio do Resultado Final à PRPG - UFPI. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, pela PRPG-UFPI. | Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e no quadro de avisos da do DEF |

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os candidatos deverão apresentar atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula ou em no máximo em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional na secretaria do PPGCMov-UFPI. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma Instituição de Ensino Superior (IES) Federal ou Estadual. Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, sendo o nível de proficiência exigido de no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto. Os



exames de proficiência terão validade de três anos para o mestrado, de acordo com a Resolução nº 316/2022 CEPEX-UFPI.

6. PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

6.1. Matrícula Institucional

A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento no biênio 2024/2026, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do PPGCMov-UFPI, localizada no bloco administrativo do Setor de Esportes da UFPI, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2024**, disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação;
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia da carteira de identidade (RG);
- d) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o sexo masculino).
- h) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX;
- i) Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante entrega de Declaração de Conhecimento da Resolução nº 022/14 – CEPEX, entretanto a documentação completa deverá ser entregue impreterivelmente **em até 60 dias**.

Obs.: A cópia dos documentos supracitados deve ser apresentada junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

6.2. Matrícula Curricular



A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do PPGCMov-UFPI, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2024**, disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

a) Formulários estão disponibilizados na página eletrônica da Coordenadoria de Programas *Stricto Sensu* da UFPI. No caso de inscrição nos termos do item 2.2 (letra d), o candidato selecionado somente poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior;

b) A matrícula do candidato não será permitida caso o mesmo infrinja o que dispõe o Art. 6 da Resolução 133/2021 CEPEX/UFPI, que traz a seguinte determinação:

Art. 6 “Não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*”

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCMov-UFPI.

Teresina, 27 de setembro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Dionis de Castro Dutra Machado

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov)

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS-UFPI)



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| FICHA DE INSCRIÇÃO | | |
|--|---------------------|---------------------------------|
| NOME: _____ | | |
| solicita inscrição como candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, nível Mestrado Acadêmico | | |
| 1. Dados Pessoais | | |
| Data de Nascimento: ____/____/____ | Idade: _____ anos | Estado Civil: _____ |
| Natural de (cidade, estado, país): _____ | | |
| E-mail utilizado no processo seletivo: _____ | | |
| 2. Documentos de Apresentação | | |
| Carteira de Identidade nº _____ | órgão emissor _____ | data de emissão: ____/____/____ |
| Filiação: _____ | | |
| CPF: _____ Passaporte nº: _____ (em caso de candidato estrangeiro) | | |
| 3. Endereços | | |
| Residencial: Rua/Av.: _____ | | |
| Bairro: _____ | CEP: _____ | |
| Cidade/Estado/País: _____ | Fones: _____ | |
| E-mail: _____ | | |
| Comercial: Rua/Av.: _____ | | |
| Bairro: _____ | CEP: _____ | |
| Cidade/Estado/País: _____ | Fones: _____ | |
| E-mail: _____ | | |
| 4. Local, ano da graduação e Instituição: _____ | | |
| 5. Vínculo Profissional (especificar): _____ | | |
| _____ | | |
| 6. Possui algum curso de Pós-Graduação realizado? (especificar): | | |
| _____ | | |
| _____ | | |
| _____ | | |
| 7. Escolha uma das linhas de Pesquisa do PPGCMov que você mais se identifica: | | |
| <input type="checkbox"/> Atividade física, saúde e doença: Investiga os efeitos agudos e crônicos da atividade física e exercício físico em modelos experimentais e humanos, podendo associá-los com os processos de envelhecimento e/ou patológicos, assim como doenças não-transmissíveis, como hipertensão e câncer. | | |
| <input type="checkbox"/> Desempenho Físico e Esportivo: Envolve pesquisas que visam o aprimoramento físico e esportivo em diferentes populações, desenvolvidos sob as perspectivas da fisiologia, biomecânica, psicologia e nutrição. | | |



Observação: o candidato não selecionado dentro do número de vagas na área escolhida, será remanejado para a outra área, conforme o ranqueamento de notas.

8. Documentos (Check List):

- Formulário de Inscrição
- Documentos de identificação (RG, CPF, Título e Certificado de Reservista)
- Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão
- Curriculum Lattes (documentado)
- Projeto de pesquisa
- Foto 3X4
- Termo de Compromisso de Dedicção ao PPGCMov
- Declaração de Aceitação das Normas do PPGCMov
- Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato
- Comprovante de servidor da UFPI (para candidatos ao PCI)
- Declaração do tipo de deficiência (para candidatos com deficiência)
- Autodeclaração étnico-racial (para candidatos negros e indígenas)

Teresina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Em caso de ser selecionado qual o melhor telefone para contato: _____
e-mail: _____



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Em cumprimento ao disposto no item 2.2, “letra f”, do Edital nº01/2023 do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov-UFPI) em nível de mestrado da Universidade Federal do Piauí, eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____ assumo o compromisso de, em sendo selecionado para o Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov), me dedicar **no mínimo 20 horas presenciais por semana caso seja discente não bolsista e 40 horas semanais para caso obtenha bolsa de estudo, durante todo o período de realização do presente curso.**

Tenho ciência também que o cumprimento desta declaração é a condição para continuar matriculado no curso e o descumprimento dará ao colegiado do PPGCMov o direito de desligar-me do Programa, não cabendo recurso de qualquer natureza da minha parte.

Teresina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

DECLARAÇÃO

ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Em cumprimento ao disposto no item 2.2, “letra g”, do Edital nº 01/2023 do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov-UFPI) em nível de Mestrado da Universidade Federal _____ do _____ Piauí, eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 189/07 CEPEX – UFPI (disponível no sítio eletrônico da UFPI - <https://ufpi.br/prpg>), em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Teresina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



ANEXO IV – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE LATTES*

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE* EDITAL nº 01/2023 PPGCMov-UFPI SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

Candidato _____ Total de Pontos: _____

| COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i> | Nº de Pontos Por Componente Curricular | Máximo de pontos por componente curricular | Pontuação prevista pelo candidato | Pontuação comissão avaliadora |
|---|--|--|-----------------------------------|-------------------------------|
| 1. Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) ou Residência | 2,0 | 4,0 | | |
| 2. Livro/e-book publicado no país na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas | 4,0 | 8,0 | | |
| 3. Livro/e-book publicado no exterior na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas | 5,0 | 10,0 | | |
| 4. Capítulo de livro/e-book publicado no país na área, com ISBN | 2,0 | 4,0 | | |
| 5. Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área, com ISBN | 3,0 | 6,0 | | |
| 6. Artigo técnico-didático científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional | Qualis - área 21 | Sem limites | - | - |
| | A1 e A2: 20,0 | | | |
| | A3 e A4: 15,0 | | | |
| | B1 e B2: 10,0 | | | |
| | B3 e B4: 5,0 | | | |
| | C: 2,0 | | | |
| Sem Qualis (com ISSN): 1,0 | | | | |
| 7. Resumo de trabalhos publicados em Anais de eventos científicos com ISSN | | | | |
| Eventos Locais | 0,3 | 3,0 | | |
| Eventos Nacionais | 0,5 | 5,0 | | |
| Eventos Internacionais | 2,0 | 20,0 | | |



| | | | | |
|---|------|-------------|--|--|
| 8. Apresentação em evento de pesquisa científica internacional | 1,0 | 10,0 | | |
| 9. Apresentação em evento de pesquisa científica nacional | 0,5 | 5,0 | | |
| 10. Apresentação em evento científico local/regional | 0,25 | 2,5 | | |
| 11. Participação em projeto de pesquisa financiado (por ano) | 1,0 | Sem limites | | |
| 12. Pedido de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí) | 5,0 | Sem limites | | |
| 13. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente) | 6,0 | Sem limites | | |
| 14. Atividades Docentes: Ensino em curso de Graduação por semestre letivo | 1,0 | 5,0 | | |
| 15. Orientações de: | | | | |
| 15.1. Trabalho de conclusão de curso de graduação | 1,0 | 5,0 | | |
| 15.2. Iniciação científica regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (concluída) | 2,0 | 10,0 | | |
| 16. Participação em Iniciação científica ou tecnológica regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (concluída) | 3,0 | 12,0 | | |
| 17. Participação em Projeto/Programa de Extensão Universitária mínimo de 60 horas, regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (por semestre) | 2,0 | 10,0 | | |
| 18. Orientação de Programa de Monitoria | 2,0 | 4,0 | | |
| 19. Participação em Programa de Monitoria (por período letivo) | 1,5 | 6,0 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação / Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento
Setor de Esportes da UFPI / Departamento de Educação Física (DEF)
Av. Raul Lopes, 1971 – Ininga – Teresina – PI – CEP 64049-548
E-mail: ppgcmov@ufpi.edu.br



18

| | | |
|-----------------|--|--|
| PONTUAÇÃO TOTAL | | |
|-----------------|--|--|

Teresina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EDITAL nº 01/2023 PPGCMov-UFPI**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, para o curso de mestrado acadêmico, regido pelo Edital nº 01/2023, com ingresso no primeiro período de 2024, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

| | |
|--------------------------|-----------|
| Nome do(a) Candidato(a): | |
| CPF: | RG: |
| E-mail: | Telefone: |

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Teresina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, para o curso de mestrado acadêmico, com ingresso no primeiro período de 2024 (Edital Nº 01/2023), no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, declaro-me: _____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

Teresina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



ANEXO VII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA:

1. SEVERINO, A J. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez Editora, 2017.
2. THOMAS, J R; NELSON, J K; SILVERMAN, S J. **Métodos de pesquisa em atividade física**. Artmed Editora, 2009.